

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar
Diário oficial

LEI Nº 2.336, DE 23 DE JULHO DE 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a União Municipal das Associações de Moradores de Corumbá do Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a União Municipal das Associações de Moradores de Corumbá do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2013

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e3441eec

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>